



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO nº 015/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as festividades em comemoração ao Aniversário do Município ao longo da semana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de expediente das repartições públicas municipais será até às 13h00min, no dia 17 de julho (quarta-feira).

**Art. 2º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 15 de julho de 2024.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***  
***PREFEITO***

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 15 de julho de dois mil e vinte e quatro.